

## RESOLUÇÃO Nº 023, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por suplementação e por remanejamento na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**ALESSANDRO BAUMGARTNER**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.682, de 22 de Abril de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 5.011, de 02 de dezembro de 2014, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014 e a Resolução n.º 37, de 30 de dezembro de 2014,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014, créditos adicionais no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), sendo R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais) por suplementação e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) por remanejamento, destinado para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

#### I – Por Suplementação:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.04	17.512.0503	1.601	4.4.90.51.99	0411	134.000,00
<b>Total de Suplementação</b>					<b>134.000,00</b>

#### II – Por Remanejamento:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.122.0500	2.608	4.4.90.52.36	0207	6.000,00
<b>Total de Remanejamento</b>					<b>6.000,00</b>



## RESOLUÇÃO Nº 023, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos nos incisos I e II dos artigos anteriores serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.99	0224	140.000,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>140.000,00</b>

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 20 de Agosto de 2015.

**Alessandro Baumgartner**  
**Superintendente**

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Mônica Ap. Marques de Campos  
Superintendência - em 20/08/2015

